

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO Nº /2004
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convocado o Dr. **MARCO ANTONIO DARIO**, Delegado de Polícia que apurou o caso sobre a venda de cadáveres e órgãos humanos sem autorização legal no Instituto Médico legal de Franco da Rocha – SP.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, que convoque o Dr. Marco Antonio Dario, Delegado de Polícia que apurou o caso sobre a venda de cadáveres e órgãos humanos sem autorização legal no Instituto Médico Legal de Franco da Rocha – SP.

JUSTIFICATIVA

“ O resultado da diligência foi extremamente surpreendentes e até mesmo assustadoras...” declarou o delegado do caso. Diante da gravidade das acusações é imprescindível que esta comissão ouça o Delegado, Dr. Mario

que acompanhou o caso desde o princípio e poderá explanar de forma concisa sobre os fatos apurados.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES